



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 71-1104 - 71-2232

CEP 15.690

- LEI Nº 311, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1986 -

(Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ -SP, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reestruturados os quadros de cargos públicos de provimento efetivo, regidos pelos Estatutos e empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e respectivas referências, conforme anexos I e II e, reajustados os vencimentos e salários, respectivamente conforme dispõe o anexo III, que fazem parte integrante desta lei, na forma do disposto na Lei nº 254 de 13 de agosto de 1984.

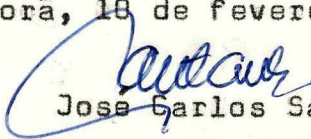
Artigo 2º - Fica reajustado em 110% (cento e dez por cento) os proventos dos funcionários inativos desta municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir do dia 1º de janeiro de 1986.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 10 de fevereiro de 1986


José Carlos Santana
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal e publicada pela imprensa da região no jornal "NA HORA", da cidade de Fernandópolis.


João Agreli - Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 71-1104 - 71-2232

CEP 15.690

- Lei nº 311, de 10 de Fevereiro de 1986 -

(02)

A N E X O I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO, MANTIDOS OU TRANSFORMADOS OU REDENOMINADOS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant./Denominação do cargo	/	REF.	Quant./Denominação do cargo	/	REF.
2	merendeiras	2	3	merendeiras	4
1	zelador cemitério	3	1	zelador cemitério	5
1	porteiro	5	1	porteiro	8
1	escriturário	6	1	escriturário	10
1	motorista	7	1	motorista	10
1	operador equipamento rodoviário	8	1	operador equipamento rodoviário	11
1	lançador	9	1	lançador	14
1	encarregado do setor de lançamento e fiscalização	11	1	encarregado do setor de lançamento e fiscalização	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 71-1104 e 71-2232

CEP 15.690

Lei nº 311, de 10 de fevereiro de 1986 -

(03)

A N E X O I I

EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Quant./Denominação do cargo	/	REF.	Quant./Denominação do cargo	/	REF.
-	-	-	10	ajudante de serviços gerais...	1
6	garis de limpeza pública	2	10	garis de limpeza pública.....	2
5	auxiliares de ser- viços diversos -	1	5	auxiliares de ser- viços gerais.....	3
2	merendeiras -	2	2	merendeiras.....	4
8	auxiliares de ser- viços gerais -	2	8	serviços gerais...	4
30	trabalhadores bra- çais -	2	40	trabalhadores bra- çais	4
-	-	-	1	auxiliar de confec- ção de artefatos de cimento.....	5
-	-	-	1	encarregado de con- fecção artefatos de cimento.....	6
2	jardineiros -	3	2	jardineiros.....	6
-	-	-	1	operador de trator agrícola.....	6
1	encarregado de ma- nutenção de veícu- los e equipamentos rodoviários -	4	1	encarregado de ma- nutenção de veícu- los e equipamentos rodoviários.....	7
-	-	-	1	carpinteiro.....	9
2	pedreiros -	3	2	pedreiros.....	9
1	instrutor musical	5	1	instrutor musical.	9
8	motoristas -	5	10	motoristas.....	9
1	preparador técnico de esportes -	5	1	preparador técnico de esportes.....	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 71-1104 e 71-2232

CEP 15.690

Lei 311, de 10 de fevereiro de 1986

(04)

A N E X O II -(cont.)

EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Quant./Denominação do cargo/REF.		Quant./Denominação do cargo/REF.	
1	almoxarife..... 6	1	almoxarife 9
1	auxiliar de adminis- tração..... 6	1	auxiliar de adminis- tração..... 9
-	- -	1	mecânico..... 9
1	operador de equipa- mento rodoviário.... 8	1	operador de equipa- mento rodoviário.... 11
1	encarregado do setor de esportes..... 11	1	encarregado do setor de esportes..... 12
1	auxiliar de contabi- lidade..... 10	1	auxiliar de contabi- lidade..... 15
1	tesoureiro 10	1	tesoureiro..... 15
1	assistente social.... 10	1	assistente social... 15
1	fiscal geral de obras e serviços.... 11	1	fiscal geral de obras e serviços.... 17
1	secretário..... 12	1	secretário..... 18
1	assistente de admi- nistração..... 12	1	assistente de admi- nistração..... 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239

Fones: 71-1104 e 71-2232

CEP 15.690

Lei nº 311, de 10 de fevereiro de 1986

(05)

A N E X O I I I

- ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS -

REFERÊNCIA	VALOR, CR\$-
"1" -	600.000
"2" -	1.200.000
"3" -	1.300.000
"4" -	1.400.000
"5" -	1.500.000
"6" -	1.600.000
"7" -	1.800.000
"8" -	1.900.000
"9" -	2.000.000
"10" -	2.200.000
"11" -	2.400.000
"12" -	2.500.000
"13" -	2.600.000
"14" -	2.800.000
"15" -	3.000.000
"16" -	3.200.000
"17" -	3.500.000
"18" -	3.600.000
"19" -	4.500.000
"20" -	5.000.000